



Decreto N° 2023 - de 04 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.25.752.0011.2.0014-117 - 3.3.90.92.00 DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 1.810,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.810,31

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.810,31

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.091,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.091,75

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.04.04.24.722.0006.2.0028-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.591,75

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.92.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 414,57

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 227,04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 641,61

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 641,61

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.043,67

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.043,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB - - - - - R\$ 227,04

2.02.01.25.752.0011.2.0014-117 - 3.3.90.39.00 DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 1.810,31

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.037,35

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.037,35

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.091,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.091,75

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.091,75

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 414,57

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 414,57

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 414,57

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0028-100 - 4.4.90.61.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.043,67

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.043,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Reinaldo Manoel de Oliveira
PREFEITO



Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Ações
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 04 / 02 / 20 21
Reinaldo
Assinatura do Servidor